



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela a Vossa Excelência, Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Hugo Motta, apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2622/2021, que “dispõe sobre a regulamentação da atividade profissional de naturopata e dá outras providências”.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a regulamentação da profissão de naturopata visa valorizar os profissionais que atuam com práticas integrativas e complementares, fundamentais para a promoção da saúde e o bem-estar da população;

- o Projeto de Lei nº 2622/2021 prevê critérios claros para o exercício da profissão, garantindo qualidade e segurança nos atendimentos por meio da exigência de formação específica e registro junto aos órgãos competentes;

- o Brasil tem se tornado referência mundial na implantação e expansão de políticas públicas voltadas às práticas integrativas e complementares, especialmente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), servindo de modelo para outros países;

- a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS, instituída pela Portaria MS nº 971/2006, já reconhece diversas terapias utilizadas por naturopatas, como homeopatia, fitoterapia e acupuntura, demonstrando a relevância social e sanitária dessas abordagens;

- a valorização dos profissionais naturopatas é essencial para consolidar as práticas integrativas no país, reconhecendo a contribuição qualificada desses trabalhadores para a promoção da saúde e garantindo segurança jurídica ao seu exercício profissional no âmbito das políticas públicas,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Hugo Motta, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, apela a Vossa Excelência apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2622/2021, que “dispõe sobre a regulamentação da atividade profissional de naturopata e dá outras providências”.. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro
Baldissera**, em 07/08/2025, às 18:57.
